



## RESOLUÇÃO Nº 11/2025 – COMDICA

Dispõe sobre a divulgação do resultado preliminar de votação referente ao Processo de Escolha dos Membros Suplentes do Conselho Tutelar de Maximiliano de Almeida/RS.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Maximiliano de Almeida/RS – COMDICA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nos arts. 132 e 139 da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda nº 231/2022 e na Lei Municipal nº 720/2015, com alterações da Lei Municipal nº 1151/2023,

### RESOLVE

**Art. 1º** – Homologar o resultado preliminar da Eleição.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maximiliano de Almeida, 30 de setembro de 2025.

**Mario Webber**

Presidente do Conselho Municipal  
dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA

Atesto para os devidos fins que o presente documento foi publicado no Saguão da Prefeitura Municipal de Maximiliano de Almeida - RS, onde naturalmente se publicam os Atos Oficiais editados pelo Município, no período de 30 de setembro a 15 de outubro de 2025. Em 30 de setembro de 2025.

Responsável pela publicação